



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 35, de 21 de março de 2024-UNILAB

Altera Portaria IH nº 70, de 04 de agosto de 2022-UNILAB, que dispõe sobre designação dos membros eleitos para compor o Conselho Gestor do Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil (CIADI) no biênio 2024-2026.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014 e

Considerando o art. 104 do Estatuto da Unilab, aprovado pela Resolução Complementar CONSUNI nº 3, de 4 de dezembro de 2020;

Considerando o Regimento Interno do Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil - CIADI, aprovado pela Resolução do Conselho de Unidade acadêmica do IH nº 2, de 19 de agosto de 2021;

Considerando a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021, que define os critérios para a distribuição da carga horária de atividades desenvolvidas pelos integrantes da Carreira do Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab); e

Considerando a Portaria SGP nº 432, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre a definição de carga horária das atividades de gestão dos docentes nos Órgãos Complementares e Suplementares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros eleitos/as para compor o Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil - CIADI, para o biênio 2024-2026.

Art. 2º O Conselho será composto pelos membros abaixo relacionados/as e seus respectivos eixos de atuação:

Membros	Função/Eixos de atuação
Ana Paula Stheil Caiado (docente - BHU/IH)	Coordenadora equipe psicossocial
Gledson Ribeiro de Oliveira (docente -Sociologia/IH)	Coordenador do eixo Griô
Ineildes Calheiros dos Santos (docente pós-FUNCAP - IH)	Coordenador do eixo Culturas de Matrizes Africanas
Jeannette Filomeno Pouchin Ramos (docente MIH- IH)	Coordenadora do eixo Arte Educação e Ludicidade
Daniela Queiroz Zuliani (docente - IDR)	Coordenadora do eixo Cultivo da Terra e Educação Ambiental
Andrea Cristina Muraro (docente- ILL)	Colaboradora do projeto ContraCena/Afrisamê

Francisco Gabriel Pereira Nascimento Farias (discente do Curso de Licenciatura em Pedagogia)	Representante de educador da Casa Encantada
Maria do Socorro Camelo Maciel (Assistente Social/ PROPAE)	Representante do Núcleo de Avaliação e Acompanhamento de Permanência Estudantil (NAAPE)
Carla Constantino Alves de Oliveira	Colaboradora externa da equipe Psicossocial

Art. 3º Para fins de distribuição de carga horária, o (a) docente que exerce função de coordenador(a) de órgão complementar vinculado ao Instituto de Humanidades contabiliza 3 (três) horas semanais;

Art. 4º A distribuição das horas de que trata o art. 3º desta Portaria deverá ser registrada no item 4.6 do Plano de Trabalho Individual (PIT);

Art. 5º Fica revogada a Portaria IH nº 70, de 04 de agosto de 2022-UNILAB;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/03/2024, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0880477** e o código CRC **F76539CE**.